



Câmara Municipal de Baixo Guandu

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Palácio Monsenhor Alonso Leite"

DECRETO LEGISLATIVO 087/2002, DE 13 DE MAIO DE 2002.

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
GUANDUENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

Autor: Vereador ZÉ RUSSO.

JOSÉ DE BARROS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara *APROVOU*, e eu *PROMULGO* o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao senhor **HÉLIO EDUARDO DE SOUZA**, o **TÍTULO DE CIDADÃO GUANDUENSE**, pelos relevantes serviços prestados a população Guanduense;

Art. 2º Este Projeto de Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

PALÁCIO MONSENHOR ALONSO LEITE, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e dois.

JOSÉ DE BARROS NETO
Presidente

Registrado e Publicado nesta
Secretaria em 13/05/2002.

Celma Cortes Bussular
Celma Cortes Bussular
Sec. Leg. Municipal